



PORTARIA Nº 2.385/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **MOZART LOPES SAMPAIO FILHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MOZART LOPES SAMPAIO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.312.293-2- SSP-PR, inscrito no CPF n.º 578.298.969-68, nomeado em 13 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da licença Saúde, no período de 04 de junho a 04 de julho de 2015; conforme o Processo nº 150 de 19 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento; de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cidade de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 1 julho 120 15
DE Nº 10.410
UMUARAMA, 02 1 07 120 15
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS